

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PROCESSO: 202100004006612

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Aquisição de licenças do software Adobe Creative Cloud for teams

DESPACHO Nº 291/2021 - GELC- 11947

Versam os autos sobre aquisição de aquisição de licenças do software Adobe Creative Cloud for teams, contemplando atualização de software e suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (000018435013).

Tendo em vista, a realização a Dispensa Eletrônica, por meio do sistema Comprasnet.go, conforme Oferta de Compra nº 48206 (000019587101), resultando fracassada, conforme mapa de apuração (000019598870). Tentamos negociar com a empresa 8N-TECH Engenharia Ltda. para chegar ao valor estimado R\$ 9.800,00 mas esta nos informou conseguiria chegar no valor R\$ 10.800,00. Assim, procedemos a comparação de preços dentre as propostas constantes nos autos com vistas a CONTRATAÇÃO DIRETA.

Quanto ao valor da contratação, vislumbramos que foram realizadas cotações (000018438743, 000018438879, 000018438875) para aquisição do referido item, sendo o menor preço foi cotado pela empresa **BUYSOFT BRASIL LTDA.** (000018438879), pelo valor de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**.

Destaca-se que o valor cobrado é compatível com o preço, conforme verifica-se no Termo de Referência (000018435013), Requisição de despesa (000018458829).

Pesquisa Junto a Fornecedores Brasoftware (000018438743)		Pesquisa Junto a Fornecedores Buysoft (000018438879)		Pesquisa Junto a Fornecedores Omega Brasil (000018438875)	
Val. Unit.	Val. Total	Val. Unit.	Val. Total	Val. Unit.	Val. Total
R\$5.640,00	R\$11.280,00	R\$4.900,00	R\$9.800,00	R\$6.690,00	R\$13.380,00

Encaminhem-se os autos à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira - GEPF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da empresa **BUYSOFT BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº: **10.242.721/0001-61** valor de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**, conforme proposta (000019585864). Foram juntados aos autos; Despacho nº 68206/2020 SSL (000019587101); Certidões e Regularidades Cadastrais (000019585962, 000019586001, 000019585992, 000019586062, 000019586089, 000019586116, 000019586114, 000019586148, 000019586324) e Certificado de Informação de Resultado de Procedimento Aquisitivo (000019604069).

A emissão da Nota de Empenho deverá obedecer no que couber ao disposto no Art. 55 da Lei Federal 8.666/93, fazendo constar o seguinte:

I) Completa descrição do objeto;

II) O prazo de entrega do objeto é de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento pelo fornecedor, devendo ser disponibilizado na Secretaria de Estado da Economia, na Av. Vereador José Monteiro, 2233, Setor Nova Vila, Goiânia/GO - CEP: 74653-900;

III) O prazo de entrega do objeto é de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento pelo fornecedor, devendo ser disponibilizado na Secretaria de Estado da Economia, na Av. Vereador José Monteiro, 2233, Setor Nova Vila, Goiânia/GO - CEP: 74653-900;

IV) O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade do objeto fornecido aos requisitos do Termo de Referência e da proposta, observando o disposto na alínea "b" do inciso II, do art. 73 da Lei nº 8.666/93. Isto inclui testes gerais do funcionamento do objeto, tendo a CONTRATANTE um prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento provisório, para fazer essa verificação;

V) Constatada divergência entre objeto fornecido e o especificado na proposta e no Termo de Referência, a CONTRATADA deverá substituí-lo em, no máximo, 03 (três) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa, por objeto que esteja de acordo com a proposta e o Termo de Referência.

VI) Que ocorrendo atraso de pagamento em que o contratado não tenha concorrido para sua ocorrência, esta fará jus à compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela, obedecendo a seguinte fórmula:

$$EM = N \times Vp \times (I/365) \text{ onde/}$$

EM = (Encargos moratórios),
N = (Números de dias em atraso),
VP = (Valor de parcela em atraso),
I = (IPCA anual acumulado)

VIII) Penalidade: Conforme previsto no item 12 do Termo de Referência;

IX) Aplica-se à presente contratação a Lei Federal 8.666/93, no que couber.

Após retornem-se os autos.



Documento assinado eletronicamente por **DEYSE LUCIDY DINIZ SANCHES, Gerente**, em 07/04/2021, às 14:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000019605096 e o código CRC C8756D19.

25/08/2021

SEI/GOVERNADORIA - 000019605096 - Despacho

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO , COMPLEXO FAZENDÁRIO , BLOCO B - Bairro SETOR NOVA
VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2068.



Referência: Processo nº 202100004006612



SEI 000019605096